

Decretos



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 260, de 08 de maio de 2017.

Dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e Considerando o disposto no art. 23, da Lei Municipal Nº 316, de 26 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para formarem o Conselho Municipal de Previdência, sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, os cidadãos a seguir relacionados, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Emília Francisca Gonçalves de Oliveira	(titular)
Fabricia Luiz Dalmásio	(suplente)
Dorlando Alves Santana silva	(titular)
Ionete de Souza Penha	(suplente)

Representantes do Poder Legislativo:

Renato de Jesus Santos	(titular)
Dorival Silva Andrade	(suplente)
Giancarlos Santos Malacarne	(titular)
Joaldo Lima da Silva	(suplente)

Representantes dos Servidores Ativos:

Valtim Rodrigues Lima	(titular)
Emanuel Souza de Oliveira	(suplente)
Edvaldo Sabino de Souza	(titular)
Cleidis Pereira Silva Vieira	(suplente)

Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

Maria da Glória Silva Alves	(titular)
Manoel Novais de Santana	(suplente)
Ilza Marinho de Andrade	(titular)
Gilcélia Pires Ferreira	(suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itabela – Bahia, 08 de maio de 2017.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83